




TERMO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018
(Processo Administrativo 041 /2018)

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pela empresa UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA, CNPJ nº 02.258.188/0001-16, esclarece:

1. Para a segurança do concorrente será necessária a assinatura de ambos os sócios ou o ausente poderá outorgar procuração pública com poderes específicos para sua representação em todos os atos da licitação pública.
2. Correto. Será necessário a apresentação da RAIS de 2017 mais a GFIPS de fevereiro, março e abril de 2018.
3. Deverá ser informado o numero de empregos registrados considerando o CNPJ da empresa participante;
4. Sim, na projeção de empregos somente deverão ser considerados aqueles que serão gerados no Município de Guaxupé-MG;
5. O tempo de execução da obra é aquele estimado para a conclusão, após a liberação.
6. Na previsão de inicio das atividades o concorrente deverá apresentar a estimativa para a produção e não atividades de construção.
7. Os documentos constantes do anexo IV são apenas minutas, que serão preenchidas após a homologação do resultado do certame.
8. As empresas que não se enquadram ficam dispensadas da apresentação da declaração de pequeno porte.

Guaxupé, 12 de abril de 2018.


Marco Aurélio Silva Batista
Presidente da CPL

UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA
RUA TOBIAS BARRETO , 1124 – BELEM
CNPJ 02.258.188/0001-06 IE-115.415.017.117

À

Secretaria de administração do Município de Guaxupé

Setor de licitações

Assunto: Edital de Licitação Pública nº 001/2018, Processo Administrativo 041/2018

Venho através desta, solicitar esclarecimentos das duvidas referente ao edital de licitação publica nº 001/2018 mencionadas abaixo:

(Pagina 6) – item 3.1.3

Representante da empresa

Consta no contrato social da empresa dois sócios com 50 % de cotas cada um.

Para a licitação será representada por um dos sócios, nos documentos do edital onde é necessário a assinatura, somente a de um dos sócios já é suficiente ou tem que ter a assinatura dos dois sócios.

No contrato social da empresa, informa que todos os atos devem ser praticados em conjunto por ambos os sócios.

(Pagina 8) – item III

1. Certidão negativa de falência.

A data e do dia da solicitação ex. 05/03/2018 ,verificou que "NADA CONSTA" e valido ou tem que estar mais próximo da data de 09 de maio.

(Pagina 12) – item 3.2.4.2

RAIS dos últimos seis meses, a RAIS é anual referente a 2017 e a GFIPS dos últimos três meses, contados da data de 09 de maio.

Portanto tenho que apresentar a RAIS DE 2017 (anual) mais a GFIPS de fevereiro, março e abril de 2018 .

(Pagina 18) – item II Numero de funcionários

Funcionários registrados, é para indicar o numero de funcionários atualmente na unidade de São Paulo.

Funcionários a contratar, e para indicar o número de funcionários que serão contratados na unidade a ser instalada no Polo da moda em Guaxupé.

(Pagina 19)- IV-Cronograma

Tempo de execução da obra é para considerar o tempo que será estimado para concluir a obra após a liberação pela prefeitura de Guaxupé.

Previsão de início das atividades, é para inicio da construção da obra ou para inicio das atividades de produção da empresa.

(Pagina 26) – Anexo IV

É para entregar este anexo preenchido ou não, caso seja necessário entregar preenchido será necessário os dados do Excelentíssimo Senhor Prefeito, R.G. e CPF.

(Pagina 33) – Anexo VIII

Declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte

Se não estivermos enquadrado nessa situação e necessário preencher esse anexo e informar que não se enquadra ou simplesmente não coloca esse anexo no envelope.

Atenciosamente

Luciano S. Prada

Diretor de operações

02/04/2018
luciano@upsai.com.br

Protocolo de recebimento

Recebido por :

D. Carlos

Data do recebimento: *03/04/18*